

## RECOMENDAÇÕES DE TI VERDE – COETI / 2011

### DISPÕE SOBRE AS RECOMENDAÇÕES QUANTO AO USO DE TI VERDE NO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

A COORDENADORIA DE ESTRATÉGIAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando a Lei Federal Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e a necessidade de estabelecer estratégias para o uso sustentável da Tecnologia da Informação – TI Verde, nos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará ;

#### RECOMENDA:

##### Item 1. Conter o Lixo Eletrônico:

**Objetivo:** Repensar, reduzir, reaproveitar e reciclar a utilização de equipamentos eletrônicos, possibilitando o uso inteligente da tecnologia.

##### Ações Recomendáveis:

- Adotar recomendação de doação de equipamentos eletrônicos no âmbito da Administração Pública Estadual, facilitando sua reutilização de forma consciente e produtiva;
- Criar pontos de coletas de Baterias e Pilhas, em parceria com o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (CONPAM);
- Criar Pontos de Coletas nas escolas, para receber lixo eletrônico proveniente da comunidade em torno da escola, proporcionando a educação ambiental e o fomento a programas de capacitação de alunos de Escola Pública Estadual, para fazer a reciclagem e o redirecionamento do equipamento reciclado para Instituições de combate à Exclusão Digital;
- Nas aquisições de bens e serviços de TIC, por meio de licitações do tipo Técnica e Preço, por parte dos órgãos/entidades do governo estadual, contemplar critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas com a finalidade de conter e destinar corretamente o lixo eletrônico, baseado nas normas da ISO 14000. Para o cumprimento do disposto o instrumento convocatório deverá conter exigências de natureza ambiental, de forma a não frustrar a competitividade. Nos editais devem ser contemplados critérios sobre sustentabilidade ambiental para avaliação e classificação das propostas, promovendo assim licitações sustentáveis;
- Indicar no Termo de Referência de aquisição, a destinação que será dada aos equipamentos que serão substituídos pelos que são objeto da aquisição;
- Utilizar redes elétricas estabilizadas, com a finalidade de diminuir a aquisição e o uso de estabilizadores de tensão.

## **Item 2. Racionalizar o uso de energia.**

**Objetivo:** Usar de forma inteligente e eficiente a energia, proporcionando ganho financeiro e sustentável.

### **Ações Recomendáveis:**

- Pontuar favoravelmente nos Editais os equipamentos que tem Selos de Qualidade de consumo de energia;
- Utilizar o conceito de Virtualização de Servidores nos *Datacenters* para reduzir a aquisição/utilização de equipamentos;
- Estimular e orientar a elaboração de projetos arquitetônicos para a construção de Prédios-*Datacenter* seguindo os conceitos adotados no programa Procel com utilização de recursos naturais e energia alternativa sem agredir o meio ambiente em consonância com as necessidades de segurança, expressa na ISO 27000;
- Elaborar projeto de reorganização física dos equipamentos no *Datacenter*, com o objetivo de proporcionar uma melhor circulação do ar e um menor consumo de energia;
- Definir critérios para substituição de equipamentos permitindo uma melhor análise do custo-benefício da sua utilização;
- Incentivar quando viável, a utilização de computação por demanda para os *Datacenters* do governo, visando a otimização dos recursos computacionais e evitando a subutilização dos mesmos.

## **Item 3. Contribuir com a redução da Emissão de CO2 na Atmosfera.**

**Objetivo:** Reduzir a emissão de CO2 produzido pelos equipamentos eletrônicos do Governo, a fim de amenizar os impactos ambientais.

### **Ações Recomendáveis:**

- Nas aquisições de equipamentos de TIC, por meio de licitações do tipo Técnica e Preço, por parte dos órgãos/entidades do governo estadual, deverão ser contemplados critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas com finalidade de reduzir a emissão de CO2 e adquirir computadores verdes. Para o cumprimento do disposto o instrumento convocatório deverá formular exigências de natureza ambiental, mantendo a preocupação de não frustrar a competitividade. Nos editais devem ser contemplados critérios sobre sustentabilidade ambiental para avaliação e classificação das propostas, promovendo assim uma licitação sustentável;
- Utilizar sempre que viável recursos de videoconferência para reuniões a fim de reduzir a utilização de veículos para o deslocamento das pessoas;
- Incentivar a criação unificada de *Datacenter* em condomínios governamentais visando a otimização dos recursos computacionais.

#### **Item 4. Eliminar o uso do papel nos fluxos dos processos organizacionais.**

**Objetivo:** Virtualizar os fluxos de processos no Governo do Estado.

**Ações Recomendáveis:**

- Estruturar os ambientes organizacionais, com redesenho e virtualização dos fluxos dos processos;
- Implantar projetos de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED;
- Utilizar Certificação Digital nos processos internos do Governo;
- Incentivar a emissão de certificados e declarações emitidos pelo Governo, em formato digital;
- Incentivar o controle da impressão no período de transição da implantação dos projetos de virtualização dos processos.

#### **Item 5. Disseminar a cultura de TI Verde nos órgãos e entidades do Governo.**

**Objetivo:** Criar a cultura de TI Verde.

**Ações Recomendáveis:**

- Fomentar a realização de programas de conscientização e mudanças para a cultura de TI Verde;
- Desenvolver e divulgar digitalmente as ações de boas práticas em TI Verde;
- Incentivar a participação dos órgãos e entidades, por meio de casos de sucessos no uso da TI Verde, em eventos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à COETI pelos telefones 3101.4729 com Thais Garcia Leite (thais.leite@seplag.ce.gov.br).

Fortaleza, 01 de Março de 2011.

**Lícia Maria Viana Bezerra**  
**COORDENADORA DE ESTRATÉGIAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E**  
**COMUNICAÇÃO**